

Diário Oficial Número: 28557

Data: 07/08/2023

Título: PORTARIA Nº 377/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17422/#e:17422/#m:1482859>

PORTARIA Nº 377/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Karla Cristina Matos Alencar - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX

III- Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

IV- Gestor Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, págs. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 302/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.525 em 22 de junho de 2023 na Página 34, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 02/08/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2023.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Em substituição)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

